

Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

VOTO VENCIDO - PL Nº 82/2023 PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 82/2023

Relator: Vereador Fernando Pereira Sirchia Junior – PDT

Parecer Contrário ao Projeto de Lei 82/2022 que pretende criar a Guarda Civil Municipal

Este parecer visa fornecer uma avaliação abrangente do projeto de lei que propõe a criação da Guarda Civil Municipal em Assis. A segurança pública é uma questão crucial, e a análise detalhada dos elementos apresentados é essencial para determinar a viabilidade e eficácia do projeto.

Análise dos Custos Financeiros:

A proposta de criação da Guarda Civil Municipal envolve consideráveis custos financeiros. Com base nos dados fornecidos, estima-se um custo anual de pessoal para 2024 de R\$ 1.363.279,21 e um custo de equipamento de R\$ 282.780,00. Além disso, é relevante considerar o custo estimado de R\$ 3.000 por arma para a guarda. Isso contrasta com o custo das armas da Polícia Militar, como a Beretta APX Full Size, que custa cerca de R\$ 10.000. Essa diferença de investimento pode impactar a capacidade da guarda em lidar eficazmente com situações de risco.

Necessidade de Efetivo e Treinamento:

O projeto propõe um efetivo inicial de apenas 20 guardas. No entanto, diante das diversas responsabilidades atribuídas à Guarda Civil Municipal, essa quantidade é insuficiente para atender às demandas de segurança pública. O policiamento ostensivo, a prevenção de crimes e a proteção de bens e cidadãos exigiriam um efetivo maior e bem treinado para garantir uma cobertura eficaz.

Comparação Orçamentária com a Polícia Militar:

1. Discrepância Orçamentária:

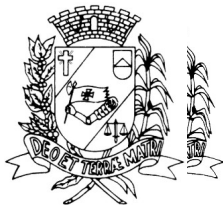
É crucial comparar os recursos destinados à Guarda Civil Municipal com os da Polícia Militar. A Delegacia de Polícia Militar de São Paulo tem um orçamento anual previsto de R\$ 502.000,00 para 2023. Essa discrepância orçamentária suscita questionamentos sobre a alocação de recursos e a eficácia comparativa das duas forças de segurança., uma vez que os custos iniciais previstos pra Guarda Municipal em 2024 é 3,2x maior, por volta de R\$ 1.646.059,21.

2. Responsabilidade

Estadual:

A atividade delegada da Polícia Militar envolve a cooperação entre o Estado de São





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Paulo e o município, com a responsabilidade financeira recaindo principalmente sobre o Estado. Isso limita o ônus direto dos direitos trabalhistas ao Estado, reduzindo a carga financeira municipal.

3. **Direitos Trabalhistas Estaduais:**

Ao envolver a Polícia Militar, a atividade delegada aproveita os sistemas de direitos trabalhistas já estabelecidos pelo Estado de São Paulo para seus policiais. Isso inclui regulamentações referentes a benefícios, aposentadoria, licenças e outros direitos.

4. **Custos Estaduais com Aposentadoria:**

A responsabilidade financeira pela aposentadoria dos policiais na atividade delegada recai sobre o Estado de São Paulo. Isso evita que o município tenha que arcar com custos previdenciários significativos associados ao envelhecimento da força de trabalho.

5. **Gastos Administrativos Reduzidos:**

O município é poupado dos gastos administrativos associados à gestão de direitos trabalhistas, já que as responsabilidades nesse aspecto são assumidas pelo Estado de São Paulo. Isso permite que o município concentre seus recursos em outras áreas prioritárias.

Enfoque de Segurança Pública:

O projeto de lei destaca um enfoque patrimonial para a Guarda Civil Municipal, voltado para a proteção de bens, serviços e instalações. Entretanto, a segurança pública deve transcender a proteção patrimonial e abranger a segurança dos cidadãos e suas vidas. A ênfase exagerada nos aspectos patrimoniais pode prejudicar a capacidade da guarda em responder efetivamente às necessidades de segurança da comunidade.

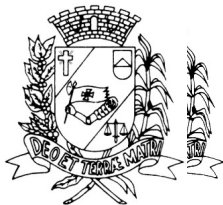
Importância da Polícia Militar nas Escolas:

A presença da Polícia Militar em escolas desempenhou um papel importante na prevenção de eventos trágicos, como massacres. A experiência da PM em lidar com situações de risco nas instituições educacionais é valiosa e pode ser comprometida pela alocação de recursos para a Guarda Civil Municipal. É fundamental considerar a continuidade desse aspecto crítico da segurança escolar.

Conclusão:

Com base na análise abrangente dos custos financeiros, efetivo, comparação orçamentária e enfoque de segurança pública, este relatório sustenta uma visão contrária à





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

aprovação do projeto de lei de criação da Guarda Civil Municipal em Assis. Recomenda-se uma revisão mais profunda das implicações financeiras, operacionais e estratégicas, bem como uma análise comparativa mais detalhada com a Polícia Militar, antes de avançar com a implementação do projeto.

Diante do exposto, no que diz respeito aos aspectos orçamentários e financeiros, manifesto-me **contrário** à aprovação do presente projeto de lei.

É o parecer.

Sala das Comissões, 08 de agosto de 2023.

FERNANDO PEREIRA SIRCHIA JUNIOR

Relator

